



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 03/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR

A Comissão do Processo Seletivo, por meio do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH), divulga o RESULTADO DOS RECURSOS do Edital de Seleção de Discentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Escolar/UAB (EDITAL Nº 03/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR) com início no 1º Semestre de 2024, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.

**Comunicamos:**

CANDIDATO/INSCRIÇÃO	PEDIDO	DECISÃO	MOTIVO
ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	Reanálise Curricular	INDEFERIDO	4.4.6 Na etapa de inscrição os candidatos deverão observar a sua capacidade de comprovação para a demanda de sua opção, conforme estabelecido nesse Edital sob pena de eliminação sumária. Estagiário: Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do Art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
MICHELINE ALVES OLIVEIRA DE SOUZA	Reanálise Curricular	INDEFERIDO	4.4.6 Na etapa de inscrição os candidatos deverão observar a sua capacidade de comprovação para a demanda de sua opção, conforme estabelecido nesse edital sob pena de eliminação sumária. No momento da inscrição a candidata inseriu documento com senha, o que impossibilitou a avaliação por parte da Comissão do Processo Seletivo.
PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA E SILVA MAIA	Reanálise Curricular	INDEFERIDO	4.4.6 Na etapa de inscrição os candidatos deverão observar a sua capacidade de comprovação para a demanda de sua opção, conforme estabelecido nesse Edital sob pena de eliminação sumária. 7.1 Avaliação curricular, de caráter classificatório. 7.2 Como diretriz, esta etapa da seleção abrangerá duas dimensões: formação acadêmica e experiência profissional. Está definido na Tabela que a experiência em instituição privada deverá ser comprovada mediante "Declaração oficial da instituição na qual atuou ou atua informando o período de vínculo e a descrição do cargo ou função exercidos."

			A descrição das atividades vale para definir quais atividades o candidato desenvolveu na instituição e a pontuação, por sua vez, somente será realizada por período do vínculo e não por quantitativo de horas de atividades realizadas concomitantemente na instituição, como pleiteado pelo candidato.
RAIMUNDA NONATA PAIVA ANDRADE	Inserção do nome da candidata na Avaliação Curricular	DEFERIDO	A avaliação curricular foi realizada e nome da candidata foi inserido na Lista de Candidatos Aprovados na Demanda 2.

Porto Velho, 29 de abril de 2024.

Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta (Presidente)

Me. Querla Mota dos Santos (Membro Titular)

Bruno Adams Pardo Catiari (Membro Suplente)

Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR - (2023-2024)  
PORTARIA Nº 727/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 29/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUERLA MOTA DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 29/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI, Analista de Tecnologia da Informação**, em 29/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1744940** e o código CRC **B16F6AED**.